

# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ



## PORTARIA 002/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/2002, os servidores abaixo para exercerem as atribuições de pregoeiro:

**I – Titular:** JULIANA BISPO DOS SANTOS.

**II – Suplente:** DIEGO AMARAL DE MACEDO.

**Art. 2º** - Designar, de acordo com as disposições do artigo 3º, inciso IV da Lei nº 10.520/2002, os servidores abaixo para compor equipe de apoio ao pregão:

**I – Membros:** JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, ROSEMARY SALES DA SILVA e SONILDA NUNES DA SILVA SOUZA.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Sala da Presidência, 18 de fevereiro de 2021.

EMANOEL SILVA ALMEIDA  
Diretor Presidente

Rua da Itália, nº 33 – Centro – Jequié-Ba.  
CNPJ 09.353.852/0001-37